



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 1475/2023**  
2023

Em São Pedro da Aldeia, 29 de Novembro de

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERAR AOS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº0917/2021 AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES DA EDIÇÃO POPULAR DO TEXTO INTEGRAL DA LEI FEDERAL 8069/90 - ECA / ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; BEM COMO A INCLUSÃO DO CONTEÚDO QUE ABORDA OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL (LEI FEDERAL 11.525/07), NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito com assento na bancada do Cidadania nesta Casa de Leis, vem na forma regimental reiterar a indicação nº 0917/2021 ao Exmo. Chefe do Poder Executivo, que interceda junto à Secretaria de Educação objetivando a distribuição de exemplares da edição popular do texto integral da Lei Federal 8069/90 - ECA / Estatuto da Criança e do Adolescente; bem como a inclusão do conteúdo que aborda os direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental (Lei Federal 11.525/07), neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura objetiva a fomentação dos direitos exarados na Lei 8.069/90 – ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, nas instituições de ensino neste município, oportunizando aos docentes o esclarecimento sobre os deveres do cidadão como agente responsável de transformação na sociedade que está inserido. Outrossim, visa adequação a Lei Federal 11.525/07 que versa sobre a obrigatoriedade de inserção do conteúdo exarado no Estatuto da Criança e Adolescente na grade curricular.

Sala das Sessões, em 29 de Novembro de 2023.

**FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES**  
VICE -PRESIDENTE